



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.690 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **3.984.167,24** (três milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO	
01.08.80.12.361.0020.6102		FUNDAMENTAL	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00	JURÍDICA	507.127,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.136.030,30
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO	
01.09.90.10.302.1602.6101		ESPECIALIZADA	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00	JURÍDICA	105.148,16
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO	
01.09.90.10.301.1001.6078		BÁSICA	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00	JURÍDICA	56.404,30
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		INFRAESTRUTURA	
		INFRAESTRUTURA - REDE ASSISTENCIA	
01.10.10.08.451.0030.1602		SOCIAL	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
		INFRAESTRUTURA - SERVIÇOS DE ATENÇÃO	
01.10.10.10.301.1001.1103		BÁSICA	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.424,70
01.10.10.10.301.1002.1603		INFRAESTRUTURA GESTAO SUS	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.657.032,11
		Total	3.984.167,24



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá do recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 04 de março de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira